



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga MT, 10 de Março de 2021.

C.I. 53/2021

Depto. De Contabilidade

Assunto.: Informação de Dotação Orçamentária

Em atenção ao MEMORANDO 78/2021 - CPL, informo que as despesas para presente licitação “Pregão Eletrônico” - Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital, correrá por conta das seguintes dotações:

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2033 – Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 360.000,00.....Dot.(278)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2034 – Manutenção da Merenda Escolar – Indígena

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 160.000,00Dot.(279)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2035 – Manutenção da Merenda Escolar – EJA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 13.000,00.....Dot.(280)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2036 – Manutenção da Merenda Escolar – Creche

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 170.000,00Dot.(281)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2037 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré-Escola

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 140.000,00Dot.(282)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2038 – Manutenção da Merenda Escolar – Especial

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 40.000,00Dot.(283)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Sivaldo Pereira dos Santos
Contador

Ao:

Ilmo. Sr.

Devenilson da Silva

Presidente C.P. L.